INDICAÇÃO Nº. 056/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja encaminhado um projeto de lei que obrigue as farmácias, drogarias e unidades de saúde, disponibilizar um espaço (caixas de coleta) para descarte de medicamentos vencidos.**

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o sétimo país que mais consome medicamentos no mundo. Porém, devido aos grandes riscos à saúde humana e ao meio ambiente, o descarte de medicamento deve ser feito em pontos de coleta específicos, para serem posteriormente encaminhados à destinação final ambientalmente correta. No mês do meio ambiente, o CRF-RJ alerta sobre a importância da orientação farmacêutica quanto ao descarte dos medicamentos. A população brasileira gera mais de 10 mil toneladas de resíduos desse gênero por ano. O farmacêutico, o profissional da saúde mais próximo da população, tem a responsabilidade de passar as informações corretas para o seu paciente. O prejuízo é de todos, já que lixo não é lugar de medicamentos. Maiores informações em Plenário

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2019

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador